



DECLARAÇÃO Nº 1 / 2025 AGEHAB/GAC-21458

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.240/0001-47, é uma sociedade por ações de capital fechado, de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Goiás.

A AGEHAB é sucessora da Companhia de Habitação de Goiás - COHAB-GO, criada por meio do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 3 de julho de 1970, e da Lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972. A transformação da COHAB-GO em AGEHAB ocorreu nos termos da Lei Estadual nº 13.532, de 15 de outubro de 1999.

Classificada como empresa estatal dependente, nos termos do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a AGEHAB recebe subvenção econômica do Governo do Estado de Goiás, conforme disposto na Lei Ordinária Estadual nº 20.733, de 17 de janeiro de 2020. A partir do exercício social de 2021, a AGEHAB está incluída no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás.

Informamos que o Comitê de Auditoria Estatutário da AGEHAB foi oficialmente criado em 8 de fevereiro de 2023, durante a [119ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia](#).

Nos termos da [Ata da 450ª Reunião do Conselho de Administração da AGEHAB](#), realizada em 14 de dezembro de 2023, deliberou-se sobre a alteração do porte da AGEHAB para empresa de maior porte, o que tornou obrigatória a constituição de Comitê de Auditoria Estatutário, conforme previsto no art. 24 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Na ocasião, foram também nomeados os membros do referido Comitê.

Dessa forma, **declaramos** que, no exercício de 2022, a AGEHAB não possuía Comitê de Auditoria Estatutário constituído, razão pela qual não existem atas de reuniões ou relatório anual elaborados por referido Comitê referentes àquele exercício.

GOIANIA, 08 de julho de 2025.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Presidente do Conselho de Administração
Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Conselheiro (a)**, em 08/07/2025, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76747154** e o código CRC **2FD69546**.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS COLEGIADOS

RUA 18-A 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO

0- S/C



Referência: Processo nº 202400031001877

SEI 76747154